



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração - SA  
Departamento de Recursos Materiais – DRM

**document299303491538816593**

O presente documento foi elaborado na forma do art. 8º da PORTARIA Nº 1560, de 15 de dezembro de 2023, para registrar:

**I. Indicação da unidade demandante:** Divisão de Perícia Médica

**II. Descrição sucinta da demanda:** Contratação de empresa privada para a elaboração de Mapa de Riscos Psicossociais no Tribunal de Justiça de todo o Estado, contendo: 1- Implementação de inventário de avaliação de fatores de riscos psicossociais; 2 - Certificação para 05 funcionários estarem aptos a utilizar o sistema e fazer as leituras necessárias e 3 - Relatório de ações a serem desenvolvidas de acordo com dados obtidos. Esses dados serão incorporados ao PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) existente.

**III. Justificativa fundamentada da demanda:** A nova redação da NR-01, publicada em agosto de 2024 (PORTARIA Nº 1.419, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 do MTE) impõe a necessidade de se avaliarem e mitigarem os riscos psicossociais, garantindo que os trabalhadores estejam protegidos contra fatores como assédio moral, pressão excessiva e ambientes tóxicos entre outros. As organizações precisarão realizar avaliações contínuas dos riscos e adotar estratégias para prevenir situações de assédio; violência no trabalho e demais situações nocivas à saúde psíquica. A partir de 26 de maio de 2025, todas as organizações deverão atender a essas exigências, com a obrigatoriedade de manter documentos de gestão de riscos disponíveis para fiscalização. Para nos adequarmos à referida NR, solicitamos a contratação de uma empresa especializada para mapear, analisar os dados e nos fornecer orientações no manejo dos referidos riscos.

**IV. Quantidade total estimada para o atendimento da demanda, quando possível:** 4300 avaliações (servidores + estagiários), mais 700 aplicações extras necessárias para serem reaplicadas após ações de treinamento e intervenção. 05 certificações/treinamento de aplicação para equipe da Divisão de Perícia Médica

ITEM

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

|   |                        |      |
|---|------------------------|------|
| 1 | Avaliação Psicossocial | 5000 |
| 2 | Certificação           | 5    |

**V. Valor unitário e total estimado, quando possível:**

5000 avaliações ao custo unitário de R\$ 9,60, totalizando R\$ 48.000,00  
05 certificações ao custo unitário de R\$ 517,50, totalizando R\$ 2.587,50  
Valor total do contrato – R\$ 50.587,50

**VI. Grau de prioridade para o atendimento da demanda:** Na forma do §1º do artigo 8º da PORTARIA Nº 1560, de 2023, entendemos que o grau de prioridade para o atendimento da demanda é **ALTO**, pois a avaliação psicossocial é uma etapa obrigatória exigida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e entra em vigor em maio do corrente ano.

**VII. Indicação de membros para compor a equipe de planejamento da contratação:** Para compor a equipe de planejamento, foram designados:

- a) Daniel Ribeiro de Oliveira, matrícula 813.068-0;
- b) José Inácio de Lima Neto, matrícula 1779;
- c) Karina Maria da Conceição de Macedo Fernandes, matrícula 207.680-2;
- d) Keila Kaionara Medeiros de Oliveira matrícula 208.007-9;
- e) Norma Cristina Azevedo Bezerra de Lucena, matrícula nº 208.151-2.

Natal, 25 de março de 2025

**Daniel Ribeiro de Oliveira**  
Chefe de seção da Divisão de Perícia Médica  
Matrícula 151.431-8